



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e três (23) de março de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura do projeto de resolução nº 274/2026 que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, e dá outras providências”; 2) Leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao projeto de lei nº 1.173/2026 que “Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município e da outras providências”, e primeira discussão e votação do parecer e do projeto; 3) Única discussão e votação da emenda modificativa nº 01/2026 referente ao projeto de lei nº 1.172/2026; 4) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.172/2026 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Vale-Alimentação aos servidores públicos municipais efetivos, contratados, comissionados e aos conselheiros tutelares, excluídos os Agentes Políticos, e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do projeto de resolução nº 274/2026. Na sequência, leu-se o parecer da comissão referente ao projeto de lei nº 1.173/2026, onde após o parecer e o projeto foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, colocou-se a emenda modificativa em única discussão e votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade, foi colocado o parecer e o projeto de lei nº 1.172/2026 em segunda discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, onde será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva lei. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia seis (06) de abril de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 1º de abril de 2026.

Benedito Carlos da Silva, Fernanda Maria Oliveira
Costa, ~~Raimundo Elvê Loure~~, Ramon Almeida Caetano
Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira,
José Gabriel de Faria, Rinaldo José Reis Carvalho
José Romizete Inocência José Adilson Rodrigues